



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 167, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Servidora Sra Sirlene Souza Ribeiro, que encontra-se afastada em licença saúde;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital n.º 01/2013;

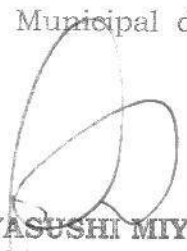
CONSIDERANDO o inciso II, Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.339, de 07 de Junho de 2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n.º 01/2013, da Sra. **FABIANA GOMES RATTI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.602.129-3 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 186.320.758-96, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 12, pelo período de 05/06/14 a 10/07/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Junho de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Junho de 2014.
/ing.